ATA DA 105.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob a **presidência** de Margareth Ziolla Menezes, com os(as) **conselheiros(as)**:Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Alessandro Filla Rosaneli, Carla Cristina Macedo Kiss, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Forte Maiolino, Dalton Vidotti, Eneida Kuchpil, Ormy Leocádio Hütner Junior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Rafaela Weigert e Nestor Dalmina e os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor Alessandro Boncompagni Junior, Supervisora Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora Jurídica Larissa de Souza Gomes Moneda, Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Gênova, Gerente Geral Roselis de Aguiar Macedo. **1. Abertura**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** às quatorze horas e quinze minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu que todos ficassem de pé e ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ao término da execução do Hino Nacional Brasileiro a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou a uma inversão de pauta para discussão do item “3.2) Aprovação do Calendário Oficial Anual de 2020 do CAU/PR - Ad Referendum;” na intenção de se aproveitar melhor o tempo dos conselheiros, já que esse assunto pode ser demorado. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** manifestou achar de maior importância a realização da eleição da nova composição das comissões ordinárias e na sequência o Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELLI** informou ter seu horário de participação junto a reunião reduzido, e para que não fosse prejudicado o andamento da reunião sugeriu a continuidade da mesma conforme a pauta original. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** acatou a posição dos conselheiros e seguiu com a pauta. **3. Ordem do dia:** 3.1) Eleição da nova composição das Comissões Ordinárias do CAU/PR para 2020; Ao início dos procedimentos para eleição dos novos membros das Comissões Ordinárias do CAU/PR o Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** se manifestou informando que uma vez que ocupa a posição de conselheiro suplente, não poderia ser eleito, mas estava presente na reunião, conforme convocação realizada, representando o Conselheiro Titular João Virmond Suplicy Neto. No mesmo tom o Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÛTNER JUNIOR** informou que diante do pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro Giovani de Medeiros, ele agora passava a ocupar a posição de Conselheiro Titular, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** restou por apresentar a solicitação de renúncia mencionada pelo conselheiro. Por fim o Conselheiro **JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO** realizou o esclarecimento de que sua presença na reunião se fazia apenas para afirmar a representação do seu suplente o Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** junto a eleição dos membros das comissões ordinárias, uma vez que estas só poderão ser compostas por conselheiros titulares. Na sequência a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** abriu a palavra para que cada conselheiro manifestasse verbalmente qual comissão desejaria participar. A estrutura dos membros que irão compor as comissões ordinárias ficou da seguinte maneira – \*CPFi-CAU/PR (Comissão de Planejamento e Finanças): Nestor Dalmina, João Virmond Suplicy Neto, Dalton Vidotti; \*CEP/CAU/PR (Comissão de Exercício Profissional) Cláudio Forte Maiolino, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Cristiane Bicalho de Lacerda; \*CED-CAU/PR (Comissão de Ética e Disciplina) Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, José Henrique Hartmann de Carvalho, Eneida Kucpil; \*COA-CAU/PR (Comissão de Organização e Administração) Ormy Leocádio Hütner Junior, Amir Samad Shafa, Antônio Weinhardt; \*CEF-CAU/PR (Comissão de Ensino e Formação) Alessandro Filla Rosaneli, Antônio Claret Pereira de Miranda, Eneida Kuchpil. Ocorrências: Houve uma discussão quanto a quantidade de membros máxima para composição das comissões, os conselheiros optaram por manter o formato de cada comissão com três membros. A Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** se disponibilizou em participar de duas comissões de forma simultânea, uma vez que o número de conselheiros titulares não seria suficiente para preencher as vagas de todas as comissões. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** procedeu então com a segunda parte da eleição para determinação dos conselheiros coordenadores e coordenadores-adjunto para cada comissão. Em votação, para a Comissão de Planejamento e Finanças foram eleitos: Coordenador o Conselheiro Nestor Dalmina e Coordenador-Adjunto o Conselheiro João Virmond Suplicy Neto; para a Comissão de Organização e Administração foram eleitos: Coordenador o Conselheiro Ormy Leocádio Hutner Junior e Coordenador-Adjunto o Conselheiro Jeferson Hernandes Cardoso Pereira; para a Comissão de Ética e Disciplina foram eleitos(as): Coordenador o Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e Coordenador-Adjunto o Conselheiro José Henrique Hartman de Carvalho; para a Comissão de Exercício Profissional foram eleitos: Coordenador o Conselheiro Claudio Forte Maiolino e Coordenador-Adjunto o Conselheiro Jeferson Hernandes Cardoso Pereira; para a Comissão de Ensino e Formação foram eleitos: Coordenador o Conselheiro Alessandro Filla Rosaneli e Coordenador-Adjunto o Conselheiro Antônio Claret Pereira de Miranda. 3.2) Aprovação do Calendário Oficial Anual de 2020 do CAU/PR - Ad Referendum; A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** apresentou o Calendário Oficial para o ano de 2020 e pediu para que fosse realizado uma leitura por cada conselheiro, mês a mês para que fossem discutidas e sugeridas alterações. Houve uma longa discussão quanto aos dias em que se realizariam as plenárias e as reuniões de comissões e após alguns ajustes a matéria foi colocada em votação sendo aprovada com 10 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Eneida Kuchpil, Dalton Vidotti, Antônio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert, Carla Cristina Macedo Kiss, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hütner Junior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva; e 3 ausências dos(as) conselheiros(as) Cláudio Forte Maiolino, Alessandro Filla Rosanelli e Antônio Weinhardt Junior. 3.3) Realização de Reuniões Plenárias nos municípios do Interior; Houve um debate sobre a necessidade de se realizar plenárias nos municípios do interior, como eram realizadas no ano de 2019. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** explicou uma proposta discutida na COA-CAU/PR de que seria mais barato e eficaz a realização de eventos que fomentem o exercício da arquitetura nestes municípios. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** se manifestou de forma contrária explicando que a realização das plenárias prestigiavam muito o interior do Paraná. Após uma longa discussão que levou em conta questões do orçamento e a já aprovada Comissão Temporária de Arquitetura do Interior, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** decidiu colocar a questão em aprovação verificando se os conselheiros eram favoráveis a cada condição, a votação ficou da seguinte forma: 2 votos favoráveis para a realização de Plenárias no Interior dos(as) Conselheiros(as) Nestor Dalmina e Rafaela Weigert; 8 votos favoráveis a realização de Plenárias apenas em Curitiba, com eventos nos municípios do interior dos(as) conselheiros(as), Ormy Leocádio Hütner Junior, Carla Cristina Macedo Kiss, Eneida Kuchpil, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Dalton Vidotti, Antônio Weinhardt e Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva. 2 ausências dos conselheiros Alessandro Filla Rosaneli e Cláudio Forte Maiolino. Ao término da votação a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES pediu que constasse nesta ata a seguinte colocação “*A Proposta da COA-CAU/PR é que ao invés das Plenárias acontecerão eventos no interior*”. **4. Extra Pauta:** 4.1) Aprovação Ad Referendum 04/2019 – Homologação do Termo de Fomento referente ao Edital nº001.2019; Em caráter extraordinário, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou a apreciação do Ad Referendum nº 04/2019 para que os trabalhos relacionados ao Edital nº 001.2019 não fossem prejudicados. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** pediu para constar nesta ata o seguinte pronunciamento, *“...com relação a votação anterior, eu estava favorável a realização das plenárias e dos eventos no interior, agora sobre o ad referendum eu acho que sua assessoria falhou novamente, pois ele deveria estar em pauta, mesmo por que quando a gente faz um ad referendum, ele tem que ir pra votação na próxima plenária inclusive como primeiro ponto de pauta...*” A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que foi realizada uma reunião extraordinária para apreciação do item e que esta acabou não ocorrendo, por essa razão ele estava sendo trazido novamente. Na sequência a mesma solicitou que o Gerente de Comunicação **ALISSON CASTRO JEREMIAS** realizasse uma breve explicação para os Conselheiros sobre o Edital. Foram arrazoadas as últimas considerações dos conselheiros e a matéria foi posta em votação sendo aprovada com 9 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Cláudio Luiz Bravim, Eneida Kuchpil, Ormy Leocádio Hütner Junior, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Antônio Weinhardt, Dalton Vidotti, Carla Cristina Macedo Kiss, Rafela Weigert e Antônio Claret Pereira de Miranda. 2 abstenções dos conselheiros, Nestor Dalmina e Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e 2 ausências dos conselheiros Alessandro Filla Rosaneli e Cláudio Forte Maiolino. **5.Encerramento:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** agradeceu a presença de todos e as dezesseis horas e trinta e sete minutos declarou encerrada a sessão da Centésima Quinta Plenária Ordinária do CAU/PR realizada em Curitiba/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por este Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Margareth Ziolla Menezes**Presidente do CAU/PRCAU A20179-0 |  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **Alessandro Boncompagni Junior** Assistente-Relator CAU/PR |